

PUBLICIDADE LEGAL

PUBLIQUE AQUI

Assinado digitalmente por
JORNAL A HORA: CNPJ: 26.663.972/0001-50
A autenticidade deste documento pode ser
visualizada diretamente no portal
<https://horaitp.com.br/publicacoes-legais/>

CONTATO /PUBLICAÇÃO
49 99836-4020  **MAURO**

<https://horaitp.com.br/>

**SINDUSCON - SINDICATO DAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL DA COSTA ESMERALDA**

PUBLICAÇÃO: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO ÚNICA

EDIÇÃO CONJUNTA N. 2803

DATA: 23 E 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA: 07

PUBLICAÇÃO ONLINE:



SAÚDE PÚBLICA

Itapema realiza eleições dos Conselhos Locais de Saúde em março

PROCESSO OCORRE EM TODAS AS UBSS E MARCA RETOMADA DA PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NA GESTÃO DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, com apoio da Prefeitura de Itapema, promove ao longo do mês de março as eleições para a formação dos Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município. As assembleias serão realizadas sempre às 16h, nas próprias unidades, conforme cronograma definido pela Secretaria de Saúde.

A iniciativa marca a retomada de um dos principais instrumentos de participação popular na área da saúde. De acordo com o secretário de Saúde, Fabrício Lazzari (Fafá), o processo reforça o compromisso da gestão com a transparência e o diálogo com a comunidade.

Segundo ele, os Conselhos Locais são fundamentais para aproximar moradores das decisões relacionadas ao funcionamento das unidades, permitindo o acompanhamento dos serviços, a apresentação de demandas e a proposição de melhorias.

Participação dos usuários

Estão aptos a votar usuários com 18

anos ou mais, que possuam prontuário ativo na respectiva UBS e comprovem residência na área de abrangência da unidade. É obrigatória a apresentação de documento oficial com foto e comprovante de residência.

Moradores que ainda não possuem cadastro ou que tenham se mudado recentemente devem regularizar a situação com pelo menos cinco dias úteis de antecedência da data da eleição. Gestores das unidades não participam da votação.

Candidaturas e representação

Para representar o segmento dos usuários, é necessário estar vinculado a entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e com CNPJ ativo. Associações de moradores, igrejas, entidades assistenciais, clubes de serviço e organizações comunitárias podem indicar representantes.

A indicação deve ser formalizada por ofício encaminhado ao e-mail conselho-saude@itapema.sc.gov.br, com até três dias úteis antes da eleição da respectiva UBS. Não é permitida autoindicação.

No segmento dos trabalhadores da saúde, podem concorrer até dois servido-



res concursados ou empregados públicos efetivos que atuem na unidade. Já a gestão municipal indica um representante, que atua como elo entre a Secretaria de Saúde e a comunidade.

Cada Conselho Local deve contar, no mínimo, com três representantes dos usuários, dois trabalhadores da saúde e um representante da gestão, assegurando composição paritária. Após a eleição, os membros tomam posse em reunião do Conselho Municipal de Saúde e elegem a mesa diretora.

05/03	- UBS Centro
06/03	- UBS Ilhota
13/03	- UBS Meia Praia 1
16/03	- UBS Meia Praia 2
17/03	- UBS Morretes
18/03	- UBS Jardim Praia Mar
19/03	- UBS Gastão
20/03	- UBS Sertão do Trombudo 1
23/03	- UBS Sertão do Trombudo 2
25/03	- UBS Sertãozinho
27/03	- UBS Tabuleiro
30/03	- UBS Várzea
31/03	- UBS Alto São Bento

MOBILIDADE URBANA

Porto Belo implantará sistema de patinetes elétricos compartilhados



MUNICÍPIO TERÁ 300 EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS PARA ALUGUEL EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE

O município de Porto Belo vai implantar um sistema de patinetes elétricos compartilhados como nova alternativa de mobilidade urbana sustentável. A iniciativa será viabilizada por meio do Credenciamento nº 001/2026 do Governo Municipal e prevê, nesta primeira etapa, a disponibilização de 300 equipamentos para moradores e visitantes.

Os patinetes serão distribuídos em pontos estratégicos, próximos a órgãos públicos, escolas, unidades de saúde, espaços esportivos, centros comerciais, supermercados e áreas de lazer. O projeto também contempla bairros mais afastados do centro, como Araçá e Santa Luzia, ampliando a integração entre as regiões da cidade.

O serviço será implantado, operado e mantido por empresa credenciada, sem custos diretos para o Município. A utilização ocorrerá por meio de aplicativo pró-

prio, com pagamento calculado conforme o tempo de uso.

Além de oferecer uma alternativa prática e moderna de deslocamento, o sistema busca reduzir a circulação de veículos motorizados, diminuir a emissão de poluentes e incentivar meios de transporte mais sustentáveis. A proposta também agrega valor ao turismo local, ao facilitar o

deslocamento para quem deseja conhecer os atrativos da cidade.

A previsão é de que o serviço entre em funcionamento em até duas semanas. Informações sobre o aplicativo, valores, pontos de estacionamento e regras para uso seguro, especialmente nas ciclovias, serão divulgadas em breve pela administração municipal.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA COSTA ESMERALDA - SINDUSCON



**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, faço saber que no dia 26 de fevereiro de 2026, no período de 19:00h às 21:00h, na sede desta entidade, será realizada a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, para a RATIFICAÇÃO das aprovações das contas do Sinduscon Costa Esmeralda, correspondentes ao exercício dos anos de 2023 e 2024, bem como, realizar a APROVAÇÃO das contas correspondentes ao período de janeiro a dezembro de 2025, após apreciação dos associados presentes na referida assembleia.

Itapema (SC), 23 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS HASCKEL
Presidente